

## Resumo da descrição da estrutura de Gerenciamento de Capital

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988 de 20 de junho de 2011, a Oliveira Trust possui estrutura de Gerenciamento de Capital de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à regulamentação vigente.

A estrutura, monitoramento e a execução da política de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust, encontram-se na Política de Gerenciamento de Capital, que define a metodologia e o processo de gestão, responsabilidades e o armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco. Para tanto, está composta pelas áreas de Contabilidade, Compliance e Diretoria.

O processo de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust compreende o processo contínuo de :

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust prevê:

- I - mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- II - políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- III - plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- IV - simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital; e
- V - relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria;

A Oliveira Trust possui um plano de Capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

O plano de Capital abrange um horizonte mínimo de 3 (Três) anos e compreende os seguintes itens:

- I - ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- II - projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- III - metas de crescimento ou de participação no mercado; e
- IV - política de distribuição de resultados.

A revisão do plano de capital é anual.

Periodicamente, a área de Compliance gera relatórios acerca da adequação do capital que são enviados ao Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital e para os demais membros da Diretoria. Tais relatórios contemplam simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, avaliando seus impactos no capital.